



Bruxelas, 24 de janeiro de 2022
(OR. en)

5451/22

COPS 25
POLMIL 10
EUMC 19
CIVCOM 6
CFSP/PESC 50
CSDP/PSDC 26
CONUN 18

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 5269/22

Assunto: Conclusões do Conselho – Elevar a Parceria Estratégica ONU-UE sobre Operações de Paz e Gestão de Crises a um novo patamar: Prioridades para 2022-2024

Junto se envia, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho – Elevar a Parceria Estratégica ONU-UE sobre Operações de Paz e Gestão de Crises a um novo patamar: Prioridades para 2022-2024, aprovadas pelo Conselho na sua reunião de 24 de janeiro de 2022.

Conclusões do Conselho**Elevar a Parceria Estratégica ONU-UE sobre Operações de Paz e Gestão de Crises a um novo patamar: Prioridades para 2022-2024**

1. O Conselho reitera o firme empenho da UE e dos seus Estados-Membros em defender a ordem mundial multilateral assente em regras articulada em torno das Nações Unidas (ONU), em consonância com a Carta das Nações Unidas. O Conselho louva os progressos e reconhece a natureza mutuamente benéfica da cooperação de longa data ONU-UE no domínio da manutenção da paz e da gestão de crises a nível policial, civil e militar. O contexto mundial em mudança, definido por crises cada vez mais complexas e por um ambiente de ameaças em constante evolução, incluindo ameaças híbridas, exige uma resposta ambiciosa, multifacetada e coletiva que coloque a parceria estratégica ONU-UE em matéria de operações de paz e de gestão de crises no cerne de um multilateralismo em rede revigorado.
2. O Conselho congratula-se com a dimensão referente à paz e à segurança do relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas intitulado "A nossa agenda comum", que propõe uma "nova agenda para a paz" e, entre outras recomendações importantes, salienta a necessidade de promover as parcerias. A UE empenhar-se-á ativamente em fazer avançar esta agenda e os domínios fundamentais nela identificados: (1) reduzir os riscos estratégicos, (2) reforçar a capacidade de previsão a nível internacional, (3) reformular as nossas respostas, (4) investir na prevenção e na consolidação da paz, (5) apoiar a prevenção regional e (6) colocar as mulheres/raparigas no centro da política de segurança. A parceria com a ONU contribui para que a UE desempenhe o seu papel de garante da segurança e interveniente global a favor da paz e da segurança em apoio de um multilateralismo eficaz. O Conselho salienta a importância de realizar reuniões regulares de dirigentes da UE e da ONU. A UE faculta apoio político às Nações Unidas, bem como conhecimentos especializados, apoio financeiro e político para que esta execute os seus mandatos. A cooperação estreita contribui para que as missões e operações da UE e das Nações Unidas atuem de forma mais eficaz para assegurar o impacto no terreno, tem um efeito multiplicador e permite à UE realizar a sua abordagem integrada. O Conselho congratula-se com a comunicação conjunta da Comissão e do alto representante relativa ao reforço da contribuição da UE para um multilateralismo assente em

regras¹ e, em especial, com o apelo para apoiar a iniciativa do secretário-geral da ONU para a manutenção da paz, atualizando a parceria ONU-UE em matéria de gestão de crises e operações de paz. A UE valoriza esta parceria e trabalhará no sentido de demonstrar a unidade entre a UE e a ONU neste contexto, nomeadamente através de declarações conjuntas de alto nível, se for caso disso. Reitera ainda a importância de prosseguir a estreita cooperação europeia no Conselho de Segurança das Nações Unidas, em consonância com a Carta das Nações Unidas.

3. O Conselho salienta a importância de renovar e aprofundar a Parceria Estratégica ONU-UE em matéria de operações de paz e gestão de crises e subscreve as prioridades ONU-UE para 2022-2024². Congratula-se com o âmbito alargado das prioridades com o objetivo de responder de forma mais eficaz à evolução do cenário de ameaças, aos desafios transversais e aos fatores de multiplicação de crises, como as alterações climáticas e a degradação ambiental, as ameaças novas e emergentes, incluindo as tecnologias disruptivas e a desinformação, bem como a pandemia mundial de COVID-19 e as suas consequências. O Conselho congratula-se com o facto de a correlação entre alterações climáticas, paz e segurança estar a ser integrada em todas as prioridades conjuntas ONU-UE.
4. Reconhecendo o papel fundamental das soluções políticas e dos quadros políticos para garantir a paz e a segurança no âmbito das missões, o Conselho reconhece a necessidade de continuar a reforçar a dimensão política da parceria ONU-UE e de intensificar a cooperação no que respeita à prevenção de conflitos no quadro das operações de paz e ao apoio aos processos políticos através de uma melhor mobilização do conjunto de instrumentos a nível da ONU e da UE, nomeadamente convertendo o alerta rápido em ação rápida e apoiando a paz sustentável, inclusive por meio de mais análises conjuntas e mensagens conjuntas.

¹ Doc. 6312/2021.

² Doc. 14196/1/21 REV 1, de 10 de dezembro de 2021.

5. O Conselho reafirma a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e congratula-se com a maior atenção dada à promoção dos direitos humanos e do direito internacional humanitário através das prioridades da UE-ONU, nomeadamente a ênfase específica no reforço do cumprimento e na luta contra a impunidade. Salienta a necessidade de prevenir e combater a violência sexual e baseada no género, bem como a exploração e o abuso sexuais. Sublinha a importância de proteger a população civil no ambiente em evolução das operações de paz internacionais. Reconhece igualmente a importância da proteção do património cultural em situações de crise e de conflito.
6. O Conselho congratula-se com a inclusão das crianças e dos conflitos armados como prioridade transversal e salienta a necessidade de intensificar e coordenar os esforços e a cooperação a nível central e a nível operacional, para pôr termo às violações de direitos cometidas contra crianças, prevenir estas violações e contribuir para a interrupção do ciclo de violência e a promoção e defesa de todos os direitos humanos.
7. O Conselho congratula-se com a maior atenção dada à participação dos jovens em questões relacionadas com a paz e a segurança, enquanto prioridade transversal, bem como com a inclusão da Agenda para a Juventude, Paz e Segurança, e apela a que sejam envidados mais esforços tendo em vista a sua operacionalização.
8. O Conselho congratula-se com o empenho em intensificar os esforços conjuntos ONU-UE em matéria da agenda para as mulheres, a paz e a segurança (MPS) e da igualdade de género, enquanto prioridades transversais, bem como com o diálogo contínuo sobre a MPS e a igualdade de género a todos os níveis, do político ao operacional. A agenda transversal centra-se na influência fundamental exercida pelas mulheres no que toca à identificação de soluções com base na sua experiência e na sua situação, bem como na aplicação de uma perspetiva de género à prevenção e resposta a conflitos. Apela a um maior esforço no sentido de acelerar a operacionalização deste compromisso político, mediante o reforço da cooperação no terreno, assegurando a integração sistemática da perspetiva de género em todas as atividades, bem como uma maior participação e um papel reforçado das mulheres nas operações de paz, nos processos políticos e de paz, na prevenção de conflitos, na mediação e na consolidação da paz. Deve prestar-se especial atenção à proteção das mulheres defensoras dos direitos humanos e ativas na consolidação da paz e ao combate às ameaças, ao assédio e ao discurso de ódio que as tenham como alvo.

9. O Conselho sublinha a importância de prosseguir e reforçar a cooperação operacional sistemática a nível central e no terreno, com vista a assegurar a complementaridade e as sinergias e a aumentar a eficácia e a eficiência das respetivas missões e operações da UE e da ONU, nomeadamente através da partilha de meios e da prestação de apoio às missões com base no Acordo-Quadro entre a União Europeia e as Nações Unidas para a prestação de apoio mútuo³. Apela a que sejam envidados mais esforços para reforçar as parcerias mutuamente benéficas, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento de capacidades civis, através do Pacto sobre a Vertente Civil da PCSD, bem como ao desenvolvimento de capacidades militares. Congratula-se com a maior ênfase dada à integração dos aspetos relacionados com o clima e o ambiente nos mecanismos de análise e de alerta precoce, bem como no planeamento e condução operacionais e na logística.
10. O Conselho congratula-se com o trabalho conjunto da ONU e da UE em curso relativamente às transições e com o empenho em fazer avançar ainda mais este trabalho, identificando formas complementares de atuar a nível nacional e regional durante o planeamento e a execução da transição das missões e operações da ONU e da UE, com vista a assegurar a sustentabilidade das suas realizações.
11. O Conselho reconhece que devem ser dedicadas mais reflexões a uma melhor cooperação entre os Estados-Membros da UE, a fim de reforçar a eficácia e a previsibilidade do seu apoio e contributo para operações de paz da ONU e para a iniciativa "Ação para a Manutenção da Paz Mais" do Secretário-Geral das Nações Unidas. A este respeito, congratula-se com a ideia de propor modalidades para sistemas rotativos informais da UE em apoio das operações de manutenção da paz das Nações Unidas, em apoio das operações "de transição" de resposta rápida, bem como para transições e reafetação.
12. O Conselho louva os resultados alcançados em matéria de policiamento e congratula-se com os esforços envidados para reforçar a parceria em matéria da reforma do setor da segurança (RSS), e, se for caso disso, aspetos do desarmamento, desmobilização e reintegração dos ex-combatentes (DDR), bem como da gestão de armas e munições, a fim de combater a proliferação de armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC) e das respetivas munições.

³ Acordo-Quadro entre a União Europeia e as Nações Unidas para a prestação de apoio mútuo no contexto das respetivas missões e operações no terreno. *JO L 389 de 19.11.2020*.

13. O Conselho sublinha a importância dos esforços envidados para melhorar o desempenho das operações de paz no terreno, através de uma cooperação reforçada e sistemática em matéria de formação e reforço das capacidades, incluindo exercícios, bem como da partilha de ensinamentos e boas práticas pertinentes, e congratula-se com a existência de uma cooperação e um reforço das capacidades mais estreitos neste contexto.
 14. O Conselho congratula-se com a continuação da cooperação entre a UE, a ONU e a União Africana, bem como com outras organizações regionais, iniciativas sub-regionais específicas e países parceiros pertinentes, no contexto do sistema multilateral geral, e apela a que sejam exploradas eventuais iniciativas conjuntas concretas em formato trilateral.
 15. O Conselho sublinha igualmente a importância de assegurar sinergias com outras organizações pertinentes que operem no mesmo teatro, em particular organizações regionais de segurança e instituições financeiras internacionais.
-